



CÂMARA DOS DEPUTADOS
TERCEIRA-SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº DE 2007

Autor: WALDEMIR MOKA

Solicita o desarquivamento das proposições de autoria do Deputado Federal Waldemir Moka, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 105, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno, requiero à Vossa Excelência que sejam desarquivadas as proposições de minha autoria infracitadas:

1. PL 2036/2003 – Altera a redação do § 2º do art. 30 da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir, entre os rendimentos isentos do Imposto de Renda, os proventos percebidos pelos portadores da doença de Huntington;
2. PL 3056/2004 – Concede às Prefeituras Municipais isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas aquisições de ambulâncias e veículos destinados ao transporte escolar;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
TERCEIRA-SECRETARIA

3. PL 5080/2005 – Faculta ao assinante do Serviço Móvel de Celular ou do Serviço Pessoal, o cancelamento do contrato firmado com a empresa prestadora desses serviços em caso de roubo, furto ou extravio do aparelho telefônico.

JUSTIFICATIVA

Com início da atual Legislatura, as proposições supracitadas, que se encontravam no decurso das deliberações desta Casa, agora deparam-se arquivadas por determinação regimental.

Sendo assim, requiro, conforme o parágrafo único do artigo 105 do RICD, o desarquivamento de todas proposições de minha autoria citadas acima, para que dêem a sequência ao andamento processual legislativo.

Por essas e outras razões, esperamos ver o presente requerimento aprovado.

Sala de Sessões, de de 2007.

WALDEMIR MOKA
Deputado Federal



C17B5F2E15